

**Relatório de Monitoramento da Implementação e  
Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012**

**Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018**

**ZPE CEARÁ**

## EXPEDIENTE

Comitê Setorial de Acesso à Informação- CSAI

Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho  
Ouvidor Setorial

Mônica Damasceno  
Serviço de Informação ao Cidadão

Luiza Bárbara Cidrack  
Procuradora Jurídica

Hervelt César Alves Viana  
Chefe de Gabinete

### 1- Introdução

A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará (ZPE Ceará) é responsável por implantar, administrar e desenvolver a Zona de Processamento de Exportação do Pecém. A Receita Federal autoriza o funcionamento da ZPE, bem como outorga à ZPE Ceará a gestão da zona primária.

A sua missão é administrar e desenvolver a ZPE Ceará em consonância com as melhores práticas internacionais, tornando-se forte instrumento na captação de investimentos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do estado do Ceará.



Como a Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão que visa fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social, assegurando o direito à cidadania e à transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual,

#  
120



com atuação ética, equânime e isenta, por meio da escuta imparcial das partes envolvidas, preservando o direito de livre expressão e julgamento do cidadão.

Buscando a ZPE atuar e seguindo a legislação pertinente fazer parte da intermediação do processo de participação popular, possibilitando ao cidadão ter acesso e esclarecimentos ao buscar tal ferramenta.

## **02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2017**

A ZPE CEARÁ possui formalmente seu Comitê de Acesso à Informação, onde seus membros realizam reuniões periodicamente, e fomentam a divulgação e importância da implementação da LAI, fiscalizando e cobrando internamente a divulgação das informações e criação de mecanismos próprios para atingir as metas colacionadas, bem como busca atuar de forma participativa em constantes reformulação para que possam atuar de forma precisa dentro da Companhia.

Tratando-se do item específico, devido mudanças e reestruturações recentes da ZPE CEARÁ, o Comitê vem trabalhando de forma junto a outros setores internos, na fase de classificação de suas informações, para assim divulgar no site institucional, a relação das informações classificadas como sigilosas que passarão pela aprovação do Comitê Gestor de Acesso à Informação.

## **03 - Análise das solicitações de informações do período**

A ZPE CEARÁ durante o exercício de 2018 tiveram apenas 4 (quatro) demandas, advindas pelo sistema SIC/Ceará Transparente e as demandas foram exclusivas via internet.

Os tipos de manifestações no período de 2018, foram 4 (quatro) solicitações de informação;

- 2 (duas) informações sobre Legislações Estaduais (lei, decreto, portaria e etc.);
- 1 (um) informação sobre frota de veículos;
- 1 (um) informação sobre Estrutura de Órgão/Entidade.

Todas as informações foram respondidas dentro do prazo com índice de 100% de resolubilidade e o tempo médio de resposta foi de 5,25 dias.

<b>Pesquisa de Satisfação</b>	
Total de pesquisas de satisfação em Acesso à Informação	<b>1</b>
<b>Média por questão</b>	
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Ouvidoria neste atendimento	<b>5</b>
b. Com o tempo de retorno da resposta	<b>5</b>
c. Com o canal utilizado para o registro de sua manifestação	<b>5</b>
d. Com a qualidade da resposta apresentada	<b>5</b>
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do serviço de Ouvidoria era:	<b>4</b>
Agora você avalia que o serviço realizado pela Ouvidoria foi:	<b>5</b>

#### **04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012**

- Sensibilização de todos os Setores das áreas internas;
- As informações que antecedem decisão de Gestão para serem divulgadas, tendem a ter aumento do prazo hábil para serem respondidas/divulgadas.

#### **05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012**

- Quando se tem a efetiva implementação das informações atualizadas e divulgadas no site institucional, no banner da LAI, as demandas via SIC/CEARÁ Transparente caem.

#### **06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas**

A CSAI vem conseguindo êxito no que concerne ao cumprimento da LAI no que concerne ao fornecimento de informações divulgadas e respostas solicitadas pelos cidadãos, em tempo hábil e atuando de forma eficaz internamente para que haja uma cultura de conscientização da aplicação da legislação correlata.

Outro fator importante que dinamiza a aplicação da LAI na ZPE CEARÁ, possui sistema onde as informações e demais acessos já podem ser consultados diretamente em seu site institucional e conseqüentemente desafogando as demandas advindas da ferramenta CEARÁ Transparente.

#### **07 – Classificações de documentos**

Devido as mudanças e reestruturações recentes da ZPE CEARÁ, o Comitê vem trabalhando de forma conjunta a outros setores internos, na fase de classificação de suas informações,

*[Handwritten signatures]*

para assim divulgar no site institucional, a relação das informações classificadas como sigilosas que passarão pela aprovação do Comitê Gestor de Acesso à Informação.

## 08 – Considerações Finais

A ZPE vem trabalhando na estruturação do seu Acesso à Informação mediante uma comunicação acessível e direta, procurando ter bom relacionamento democrático com a sociedade e colaboradores internos, buscando a identificação de necessidades dos usuários, entre outros.

Almeja captar através de seus usuários o compartilhamento de suas ações com as necessidades a quem busca, com eficiência e eficácia em meio a recuperação e consolidação da imagem do Serviço Público e da responsabilidade em manter a sustentabilidade, valorizar a imagem da empresa e impedir que novas demandas fiquem sem solução.

Em relação ao relatório de 2018, a ZPE apresentou avanços significativos em relação às recomendações elencadas, tendo em vista que a mesma hoje apresenta estrutura de recebimento de demandas, aprimorou e diminuiu satisfatoriamente o tempo de apuração e conclusão das demandas recebidas e vem trabalhando eficazmente na divulgação interna e externa da informação objetivando conduzir com domínio as diretrizes que rezam a LAI.

São Gonçalo do Amarante, 31 de dezembro de 2018.

### Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

  
Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho  
Ouvidor Setorial

  
Mônica Damasceno  
Serviço de Informação ao Cidadão

Luiza Bárbara Cidrack  
Procuradora Jurídica

Hervelt César Alves Viana  
Chefe de Gabinete

